

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 04/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Sra. **Maria Aparecida Ramos**, em razão do falecimento do servidor aposentado Sr. Carlos Roberto Malheiro.”*

Considerando o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 23 e 24, da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUAS PREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte à **Sra. Maria Aparecida Ramos**, portador do RG n.º XX.XX3.303-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º XX.XX0.978-40, em razão do falecimento do servidor aposentado Sr. Carlos Roberto Malheiro, servidor público municipal inativo, conforme processo administrativo nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data do óbito 16/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 07 de março de 2024.



MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.